
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006177

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Goianésia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

PARECER CEE/CEP N. 26/2019

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Goianésia/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para a emissão dos certificados dos concluintes do curso Técnico em Agricultura, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do Programa Pronatec/Mediotec.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Projeto PPC Mediotec – Técnico em Comércio;
- Apresentação e identificação do Curso;
- Objetivos do curso e Perfil Profissional;
- Metodologia e Organização Curricular;
- Matriz Curricular;
- Nominata dos professores;
- Avaliação da aprendizagem;
- Infraestrutura;
- Parecer Bicameral N. 20/2018;
- Despacho N. 39 e 671/2018;
- Autorização do Colegiado, 16136;
- Resolução CsA N. 1.067/2018;
- Matriz Curricular referente Resolução CsA N. 1.067/2018;
- Despacho 728;
- Ofícios N. 381;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006177

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Goianésia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

- Diligencia CEE/CEP N. 170/2018;
- Memorando 134/2018;
- Resolução 05/2014;

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

O Projeto do Curso Técnico em Agricultura foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Por meio do Parecer Bicameral N. 20/2018, o Colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Agricultura da cidade de Goianésia**, com Carga horária de 1200 horas.

O Técnico em **Agricultura**, oferecido pela UEG/Unidade de Goianésia é **concomitante** ao ensino médio e **não** prevê estágio curricular supervisionado.

A proposta aqui é de habilitação profissional pela aquisição de competências necessárias e permanentes ao desenvolvimento do profissional eficiente na área de Técnico em Agricultura e os objetivos estão organizados em gerais e específicos, claramente definidos, evidenciando na proposta do curso.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Agricultura**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006177

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Goianésia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

O Técnico em Agricultura, oferecido pela UEG – Campus de Goianésia/GO atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Agricultura é de 1200 horas.

Insta esclarecer que a matriz curricular demonstra que o curso foi organizado em módulos e apenas apresenta a relação das disciplinas contendo suas respectivas cargas horárias conforme matriz Curricular em anexo.

Foi demonstrada a estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, onde foi constituída no sentido de integralizar os componentes curriculares, buscando agregar novas competências e habilidades profissionais no sentido de desenvolver a autonomia dos alunos para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, capacidades essas demandadas por um mercado competitivo que busca profissionais multifuncionais em consonância como perfil e competências traçadas.

Segundo o Plano de Curso a estrutura do curso é organizada em semestres correspondentes a formação profissional. Cada semestre possibilita uma terminalidade, com direito a certificado de qualificação profissional, contemplando as seguintes dimensões:

- Competências teóricas e práticas específicas da profissão;
- Conhecimentos gerais relacionados à profissão;
- Atitudes e habilidades comuns a uma área profissional e ao mundo do trabalho.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006177

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Goianésia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

Além disso, a estrutura curricular apresentada foi pensada para possibilitar ao egresso a continuidade de sua formação em cursos de especialização técnica no itinerário formativo, sendo elas:

- Especialização técnica em sistemas de produção vegetal agroecológica;
- Especialização técnica em fruticultura;
- Especialização técnica em olericultura;
- Especialização técnica em produção de grãos;
- Especialização técnica em pós colheita.

Foi apresentado o nome dos professores contendo o currículo de cada um e componente curricular por eles ministrado.

A coordenação do curso ficou sob a responsabilidade de Arlinda Lima da Silva Andrade, Especialista.

Segue a Lista de alunos matriculados do curso **Técnico em Agricultura, da UEG Campus de Goianésia:**

N.	ALUNO	CPF
1	Amarildo Carlos da Silva Filho	049.522.361-10
2	Ana Karolina de Sousa Silva	703.903.651-73
3	Andressa Nascimento Silva	707.377.391-00

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006177

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Goianésia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

4	Carolina Aparecida Peixoto	708.981.661-36
5	Daiani Cristina Conceição Padilha	709.535.271-23
6	Gabriel Santos Barbosa	709.779.471-22
7	Gabriella Lima Andrade	005.248.711-32
8	João Pedro Emos Cardoso Celestino	050.799.731-02
9	Kárita Lorrane Rodrigues Campos	709.805.261-24
10	Lara Rubia Braga Santos	709.775.921-62
11	Luís Eduardo Mendonça Mendes	009.791.691-94
12	Mateus Castelhana Barbosa	702.494.021-22
13	Matheus da Silva Alves dos Santos	709.411.001-46
14	Núria Rafaella Aragão Vasconcelos	708.554.181-41
15	Vitória Emanuely Gonçalves Oliveira	707.944.871-90
16	Vitória Gabriele Mendes da Silva	036.339.411-77

III - VOTO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006177

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Goianésia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Agricultura**, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Goianésia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Agricultura** com carga horária total de 1200h teórico prática e as seguintes Qualificações:
 - ✓ Operador de máquinas agrícolas;
 - ✓ Agricultor Familiar.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR <u>unanimidade</u>	
NA SESSÃO <u>ordinária</u>	
VOTO N. <u>86/2019</u>	
GOIÂNIA, <u>08</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2019</u>	
PRESIDENTE	


Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator